

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## SEXTA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1878

GUIMARAES 3 DE DEZEMBRO

### A CRISE

Estão no mesmo estado as nossas cousas politicas.

O sr. Thomaz Ribeiro continua a ser ministro interino da pasta das justicas e effectivo da marinha e estamos convictos de que não encontrando o sr. presidente de ministros quem se encarregue da pasta vaga, ou pessoa a quem elle a queira dar — porque os ambiciosos são aos centos — cremos que o sr. Fontes, para se ver livre do embaço, terá de fazer nova contradaça ministerial, passando o sr. Corvo, ministro dos estrangeiros, a acumular esta pasta com a interinidade da pasta da marinha e ultramar, collando-se na justiça o mimoso poeta, sr. conselheiro Thomaz Ribeiro.

E n'estes vae vens vamos permanecendo. Hoje passa da marinha para a justiça o sr. Thomaz Ribeiro, amanhã viaja dos escangeiros para a marinha o sr. Corvo. E uma perfeita contradaça. Faz lembrar, como bem diz um nosso collega, os versos de Eduardo Garrido, no *Prego*, engraçada poesia comica, representada em

tempo no theatro de D. Maria, em Lisboa:

«Desempenhando, empenhando, «Conforme manda a estação.»

Mais tarde dizia-se que tomaria as redeas da pasta da justiça o sr. Luiz Bivar, e em seguida começou a fallar-se no sr. Couto Monteiro para a referida pasta.

Agora, porém, parece que terminara a contradaça, a dar credito aos ultimos telegrammas de Lisboa.

O sr. Couto Monteiro, completamente alheio á politica, sem vida parlamentar, nem abonações algumas que não sejam as da sua coragem ou desmedida ambição, entrará para o ministerio, salvando o sr. Fontes e compromettendo-se a si.

A pertinaz obstinação do sr. Fontes em se conservar no poder, o estonteamento que lhe tem causado a attitudede de todo o paiz, falto de erros imperdoaveis, que nem os seus amigos lhe poderão desculpar, porque esses erros importam grande de consideração para elles.

Para terminar a crise o sr. Fontes deveria ter preferido algum dos seus correligionarios que tivessem assento em qualquer das casas do parlamento, visto que não atende á habilitação. Não o fez, porém. Proclama o sr. Couto Monteiro, que se já

teve lugar em S. Bento foi em época remota, sahindo immediatamente a exercer misteres do funcionalismo, sem que depois a sua vida politica o tornasse sequer lembrado.

Estava por conseguinte fóra da politica e a sua nomeação actual para a pasta da justiça não só não pôde ser aceite por ninguem, em consequencia da sua perfeita ignorancia dos negocios d'aquelle ministerio, como tambem não pôde ser aceite pelos regeneradores, porque os deprime e humilha.

Aguardemos o telegramma que nos confirme a nomeação e que depois os factos nos desmintam.

### Revista do Porto

De dia para dia vão apparecendo os resultados do finestro facciosismo d'essa celebrissima junta geral, que por mal de nós todos e regosijo do sr. Fontes, ali funciona.

Não se passa uma só das sessões da camara municipal, em que não appareça um pedido de immediato cumprimento pela sua justiça, mas que não pode ser attendido, porque a junta não o permite.

Na ultima sessão, a de 28 de novembro, o sr. commissario de policia requereu á camara, queixando-se que um cão da rua do Souto, por arrombado, transbordou, imundicie, impellido o transitio e prejudicando os moradores.

A camara, porem, como pôde

attender a estas eventualidades, aliás naturalissimas, se a junta no seu bronco e malevolu pensar, não os admite?

Todos sabem que em qualquer orçamento deve figurar uma verba, pequena ou grande, para despezas provaveis; e ninguem ignora tambem que o orçamento d'uma camara, seja de cidade de primeira ordem ou de villa, é indispensavel, porque não a havendo, o orçamento é como que nullo.

A junta geral, que sem duvida nenhuma mira a desperstigiá a camara que é eleita pelo centro progressista, tirou-lhe essa verba, impedindo-a assim de attender ou immediatamente ou por tempo a qualquer desastre que haja, tendo assim os moradores de qualquer rua de aturar todos os revezes prova-veis.

Estamos no inverno, e n'esta quadra é quando especialmente os desmoronamentos são quasi certos. Havendo-os, pergunta-se: quem hade proceder ao desentulho, os empregados da camara, a camara, ou os membros da junta geral? Os empregados não hão, porque a camara não os pôde dispensar, por os que ha serem insufficientes para as obras em construção, e a camara tambem não.

Irá a junta?

Só se fór essa, porque é a causa de todos os inconvenientes.

O sr. Correia de Barros opina incessantemente por orçamentos supplementares para diversas obras, algumas das quaes de pequenissima importancia para que se ha-de estar com esse trabalho se a junta geral mostra manifestamente que os não approva?

Isto não pode ser. Que se quettem os individuos, particularmente pelas suas opiniões serem desencontradas, admite-se; mas que para se vengarem uns dos outros se prejudiquem os habitantes

d'uma cidade inteira, isso é que não pôde ser.

Quasi que nos vemos obrigados a invocar a protecção do sr. Anselmo da «Actualidade», para quando fór precisa a approvação do orçamento d'uma obra qualquer! Isto, realmente, está honito!

Reuniu na segunda-feira no edificio da Bolsa a assembleia geral dos accionistas da Companhia do Caminho de Ferro do Bougado a Guimarães, presidindo o sr. A. Ferreira Montinho e sendo secretarios os srs. Julio Lourenço Pinto e A. de Moura Soares Velloso.

O fim da reunião foi para ser presente o relatório da comissão nomeada a 19 de maio e serem lidas as bases para reorganização de nova empresa, documentos que foram approvados depois d'alguma discussão.

Por proposta do sr. Henrique Maia a comissão executiva ficou composta da seguinte maneira:

Mesa de assembleia — Presidente: Sr. A. Ferreira Montinho; Vice-presidente, Dr. B. F. da Costa e Silva Pacheco; 1.º secretario, Julio Lourenço Pinto; 2.º dito, Alvaro Alva Pacheco.

Comissão executiva por Guimarães o sr. Domingos Martins Fernandes; por Santo Thyrsó, Joao Baptista Coelho; pelo Porto, Filisberto de Moura Monteiro, visconde da Ermida, José Nogueira Pinto, Antonio de Moura Soares Velloso, Antonio Augusto Marques Guimarães e Antonio Joaquim de Lima.

Substitutos — José de Moura Soares Velloso, José Alves Carneiro, dr. José Carlos Godinho de Faria, Eduardo da Costa Correia Leite e Antonio Bernardo de Brito e Cunha.

Substitutos por Santo Thyrsó o sr. João Augusto de Sousa e por Guimarães o sr. Antonio Mendes Ribeiro.

### FOLHETIM

CLEMENCE ROBERT

### O ANJO DO POVO

VERSÃO DE SOUSA RIBEIRO

Sob o fogo

II

—E' verdade; a minha recom-pensa foi a tua alegria quando viste o marechal completamente salvo. Data desde então o nosso amor; sempre me tens tratado como um irmão, como um amigo velho, enquanto que todos os impulsos da tua alma apaixonada vão para o marechal!

—Lauter...

—D'onde vem o origem d'um sentimento tao exclusivo, tao exaltado?...

—Para que a vida nos nao abandone toda precisamos d'um apoio: soror Martha tem a sua religião, vós tendes o amor pela vossa bandeira, deixa-me que eu tenha a minha admiração por elle.

O sargento inclinou tristemente a cabeça, sem nada dizer.

Dirigindo machinalmente as vistas para a meia encosta de Bré-gille, para o lado dos acampamentos austriacos, notou umas sombras agitadas, passando velozmente em frente das luzes.

—Fazem preparos nas baterias — disse Lauter. — A batalha amanhã será mais encarniçada.

—Tanto melhor! — disse Claudia. — Sinto partir-se-me o coração ao contemplar os nossos soldados estendidos nas sombras e, sorrindo, dar o resto da minha vida para ver massacerar o ultimo dos austriacos.

—Davas a tua vida!

—E' verdade, com todo o coração a darja.

—Para vêr aniquilar os malditos *Kaiserliques*... como tu lles chamas.

—As vestes brancas causam-me horror... sempre tenho visto os seus mosquetes apontados para...

—Para elle... para o teu heroe!

—E para ti tambem, Lauter. — Por isso que a minha ideia é só una, anarria de todo o coração o raio que Deus enviasse, com tanto que esse raio os matasse a todos d'uma só vez.

Depois d'um minuto de silencio, Claudia e Lauter tomaram lentamente o caminho que descia pelo bosque.

—Que estranha cousa é a guerra! — disse Claudia. — D'um lado a terra gelada tornou-se em pó sob os pés dos combatentes e do outro, na expeitura das arvores, tudo permaneceu tranquillo; agora apenas se escuta o ruído que os lagartos produzem nas folhas dispersas pelo solo, entregando-se á vida costumada.

—E' verdade, mas todas as

noites se observa uma luz sob o tecto da antiga ermita...

—Já ouviste fallar n'isso?

—Acredito... a semana última a sua luz era tao inter-gomo a chama dos nos os canhões. E o ermitão parece inquietar-se pouco com a nossa curiosidade! O ermitão que appareceu um seculo depois de abandonada a sua cellula e a capella chamada — Nossa Senhora do Atone — e que passava tao longo intervallo de tempo torna a reaparecer.

—Dizem que volta do tumulo expressamente para amaldiçoar a revolução franceza, origem da destruição da igreja e da antiga monarchia... E por isto mesmo que eu gosto d'este velho dasterrado.

—A luz não pôde appartecer sem que algum a acenda.

Seguiram machinalmente em silencio durante um breve espaço de tempo, no fim do qual ouviram o ruído de passos.

\* Lugar de devoção, outr'ora muito celebre, na immedição de Besançon.

—Tra Troubad, o pifaro do regimento.

—Que bella coisa! — gritou o joven rapaz — não sei porque vós tendes detornado tanto tempo na contadna e em a procurar-vos emquanto que todas as tropas faziam a sua entrada...

—E' isso, Troubad — interrompeu o sargento — tu abandonas seu pre os tambores.

—Oh! o velho *van-tan-plem* faz-me caminhar muito vagorosamente.

—E os do *van-tan-plem* dizem que o pequeno *tubutu* os faz andar muito depressa.

—Pois bem — disse Claudia — vamos tan bem nós fazer a nossa entrada.

—Bonito! — respondeu o pifaro — mas o peor é que presentemente temos as portas fechadas.

—As portas fechadas! — gritou Lauter.

—Toda... Fazeis, pois, com que nos ençem através do rio e das muralhas.

(Continua.)



Resolueu-se, por proposta de um sr. accionista, que a nova empresa se denomine *Camino de ferro do entroncamento na linha ferrea do Minho, por Santo Thyrsos, Vizella e Guimarães*.

Os estatutos para a nova empresa tambem foram approvados.

Brevemente vaes ter lugar outra reunião para discussão d'algumas propostas.

d'este se achar ainda com pouco desenvolvimento. Informe a Junta de Parochia.

Deliberou-se representar a Comissão de Viação, pedindo a confirmação das nomeações dos lugares de fiscaes de cantoneiros, nas estradas de Guimarães a S. Torquato e das Taipas a Donim.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente levantou a sessão á uma hora da tarde.

Felicidades ao collega e desejamos-lhe as maiores prosperidades.

### O comunicado do «Primeiro de Janeiro»

A moralidade de todos os individuos que teem a desempenhar cargos publicos, tanto na ordem civil como na religiosa, deve ser apreciada pelo sacerdocio da imprensa, como ecco da opinião geral; pertencendo exclusivamente ao jornal da localidade o direito da palavra.

Em o n.º 246 do *Primeiro de Janeiro* publicou-se um comunicado de Guimarães, assignado pelo sr. Manoel José Ribeiro Alves Pontes, musico e sineiro d'esta cidade, no qual se queixava do revd. coadjutor de S. Sebastião, pelo facto de lhe não aceitar dous homens para padrinho e madrinha no baptisado de um seu filho.

Como este facto pertence ao dominio da opinião publica, apesar de não tolher a qualquer pessoa o occupar-se d'elle, é ao jornal da localidade a quem pertence avaliar, sendo o seu silencio desaire para o jornalismo.

Logo que vimos o comunicado, bem como o signatario da carta, homem aliás inoffensivo e fóra de toda a imputação; e sabendo ao mesmo tempo o modo exacto e acatulado com que procede o revd. coadjutor, sempre conhecemos que n'isto andava intenção de morder o calcanhar ao padre.

Mas fomos indagar. E todo o tempo que ha decorrido tem sido aproveitado em informações.

Habilitado assim a informar os leitores sobre este facto, limitamo-nos a dizer o seguinte:

1.º—O comunicado assignado pelo sr. Manoel, tem só por fim morder a batina ao revd. coadjutor de S. Sebastião, só pelo facto de ser padre, cujo escripto foi inspirado por um inimigo de todos os padres e que anda declamando pelos botiquins e por toda a parte contra os padres e contra a religião.

2.º—Que o revd. coadjutor andou bem em não aceitar dous homens, um para padrinho e outro para madrinha, pois que assim procedeu como mandam as leis disciplinaes da Igreja, como se vê no sagrado Concilio de Trento, sessão 24. c. 2.º, copiado no ritual de Paulo V, pag. 7.

«*Patrinus unus tantum, sive vir, sive mulier, vel ad summum unus et una adhibeantur; sed simul non admittantur duo viri, aut duce mulieres.*»

Mas não queremos ficar por aqui. Como o signatario da carta é o sr. Manoel e póde ser muito bem que se abuse da sua ignorancia e boa fé, nós vamos passar-lhe a portuguez a lei que obriga o sr. parcho a proceder como procedeu. Leia, pois, o sr. Manoel: «Empreguem-se no baptismo, só um padrinho ou madrinha, ou quando muito, dous, um e uma; nunca, porém, se admittam ao mesmo tempo dous homens, ou duas mulheres.»

Não temos intimidade com o revd. parcho; mas somos informados de que é um parcho zeloso nas suas obrigações, e sobretudo respeitavel pela pureza de seus costumes e pela sua vida exemplar. Todavia, isto não basta, porque Fleury já dizia no seu tempo, que o padre havia de ser sempre perseguido ou fosse bom ou mau: se austero, chamam-lhe mal educado; se é lhano e afavel, devasso ou impostor; se é rico, chamam-lhe avarento; e se é pobre, é indigno de viver na boa sociedade: de sorte, continua Fleury, o padre não acha abrigo nem no vicio, nem na virtude!

Continue, pois, o sr. padre

único do art. 448 do Código do Processo, se faz publico para os devidos effeitos.

Guimarães 30 de novembro de 1878.

O escripto,

Abílio Maria d'Almeida Coutinho,  
Está conforme.  
T. de Queiroz.

### Editos de trinta dias

29 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escripto abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Luiz da Silva e Francisco da Silva, ambos ausentes no império do Brazil, para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario officioso, a que por fallecimento de seu pae Antonio da Silva, morador que foi no lugar de Villafria, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, se anda procedendo e em que no mesmo é cabeça de casal Anna Rosa Gonçalves, viuva que do mesmo ficou, do referido lugar de freguezia; e bem assim mais são por este meio citados todos os credores e legatarios do mesmo fallecido, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, a fim de no dito prazo deduzirem os seus direitos n'aquelle inventario.

Guimarães 28 de novembro de 1878.

Coforme.

T. de Queiroz.

O escripto,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

### Grande arrematação

30 **N**O dia 22 de dezembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, se ha de proceder á arrematação publica, dos bens relacionados, os quaes foram penhorados a João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles, actualmente residente n'esta cidade, em execução por carta precatória que por este juizo e cartorio do escripto que este passa, move a viuva Moreira e Filho, da cidade do Porto, a saber:

A propriedade de Santa Luzia de Baço de Boi, na freguezia de S. Martinho do Conde, arrendada a Anna de Miranda, avaliada livre em quatrocentos e oitenta mil reis, 480\$000.

A propriedade de Baço de Boi, sita na freguezia de S. Martinho do Conde, arrendada a Joaquim José da Costa, avaliada livre em oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade de Santa Luzia, sita na dita freguezia, arrendada a Custodia Salgada, viuva, avaliada livre em sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade de Santa Luzia de Baço de Boi, sita na dita freguezia, arrendada a Maria da Silva, solteira, avaliada livre em sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade de Santa Luzia, sita na mesma freguezia, arrendada a Joaquina da Silva, avaliada livre em sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade de Santa Luzia, sita no lugar da Cruz, arrendada a Joaquim Alvim,

## Camara municipal de Guimarães

Extracto particular do *Imparcial*

### SESSÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Abertura da sessão ás 11 horas da manhã.

Presentes os srs. vereadores: Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio, Antonio da Costa Guimarães, Domingos de Souza Ribeiro.

Approvada a acta da sessão antecedente, foi lida a seguinte correspondencia, que teve o competente destino:

Um officio do sr. administrador do concelho, pedindo para serem nomeados os informadores das congruas, em cada uma das freguezias mencionadas na relação adjunta.

Idem da illm.ª camara municipal de Felgueiras, pedindo para que seja affixado um edital em lugar publico.

Um do revd.º sr. Antonio Manoel de Mattos, arcipreste d'este julgado, e outros, pedindo á illm.ª camara para assistir ao «*Té-Denno*» do dia 1.º do corrente na egreja da Insigne e Real Collegiada, em accão de graças pela restauração de Portugal, e bem assim para que mande tocar o sino do religio.

Um da illm.ª camara municipal de Mondim de Basto, pedindo para que lhe seja enviada a copia do regulamento do cemiterio publico d'esta cidade.

Outro da illm.ª camara de Barcellos fazendo identico pedido.

Deu-se a informação exigida pela Comissão districtal, ácerca do requerimento dos sub-chefes das repartições dos expostos do districto.

Ouviram-se as informações dos policias civis e do arrematante da iluminação publica, e em resultado resolveu-se applicar ao ultimo diversas multas.

Requerimentos:

Um do sr. Manoel João Pereira, da freguezia de Gondomar, pedindo licença para fazer uma poça junto da sua propriedade e do caminho publico em terreno baldio. Indeferido.

Outro do sr. Manoel Antonio de Faria, da freguezia de S. Lourenço de Sande, pedindo o aforamento de um terreno baldio no monte de Sabroso. Foi a informar á Junta de Parochia.

Outro do sr. José Maria de Vasconcellos Leite Pereira Mourão, da cidade de Braga, declarando que transfere o seu domicilio politico d'aquella cidade para a freguezia de Briteiros, d'este concelho. Respondeu-se que não competia á camara deferir, mas sim á comissão do recenseamento.

Um do sr. Luiz José Gonçalves Basto, negociante d'esta cidade, pedindo licença para collocar na frente da sua casa uma taboleta. Deferido.

Outro do sr. Francisco José de Castro, da rua do Cano de Cima, d'esta cidade, pedindo para que seja prolongado o subsidio para amamentação de seu filho, em virtude

## GAZETILHA

### Frio

Tem sido muito prenunciado n'estes ultimos dias. De manhã, a neve, cobrindo o solo com seus crystaes, apresenta uma vista lindissima.

O thermometro abaixa consideravelmente de dia para dia.

### Monte-pio Commercial

Procedeu-se ultimamente n'esta cidade á eleição d'este monte-pio, para 1879.

Foram eleitos os seguintes senhores:

Assembleia geral—João Baptista Sampaio; Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho; José de Sousa Guimarães; Manoel Ribeiro Germano Guimarães.

Direcção—Antonio José Ferreira Caldas; Manoel Antonio de Almeida; Antonio Joaquim de Mello; Manoel José da Silva Miranda; José Lopes da Cunha; Antonio Joaquim de Sousa Mourão; Antonio Chrysostomo da Silva Basto.

### Suspensão de jornal

A — Opinião Publica — folha politica que via a luz em Braga, suspendeu temporariamente a sua publicação.

### Camino de ferro do Bougado

Reuniu-se ultimamente no Porto, no edificio da Bolsa, a assembleia geral d'esta decantada via ferrea, como se vê da carta do nosso sollicito correspondente do Porto.

### Novo jornal

Acabamos de receber—O *Primeiro de Dezembro*—folha politica, litteraria e noticiosa, que começou a publicar-se em Lisboa.

Ao novel collega apeteçemos, pois, prolongada existencia.

### Contribuição predial

Sobre este assumpto, recomendamos a leitura do edital que vae no logar proprio do nosso jornal.

### A Crença Religiosa

Com este titulo começou a publicar-se semanalmente em Lisboa uma nova folha, de que são redactores os srs. Pires de Lima, vigario geral da diocese d'Aveiro, Garcia Diniz, prior da Encarnação e Santos Viegas, prior da freguezia dos Martyres, de Lisboa.

É uma publicação digna de ler-se.



avaliada livre na quantia de oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade de casas e terra de horta sita no lugar de Santa Luzia de Baço de Boi, freguezia de S. Martinho de Conde, que está por arrendar, avaliada livre na quantia de sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade da Torre, sita na freguezia de S. Martinho de Conde, composta de todas as suas pertencas, avaliada livre na quantia de oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade do Arco, sita na mesma freguezia, composta de todas as suas pertencas, avaliada livre na quantia de sessenta mil reis, 60\$.

O fóro de dous mil reis em dinheiro, imposto na propriedade do Codeçal, que paga Domingos José d'Abreu, da freguezia de Creixomil, avaliado em quarenta e cinco mil reis, 45\$000.

O fóro de mil e duzentos reis e uma gallinha ou duzentos e cinquenta reis por ella, imposto na propriedade da Lage, que paga Antonio José Salgado, da mesma freguezia, avaliado em vinte e nove mil reis, 29\$000.

O fóro de dous mil e secentos reis e duas gallinhas, imposto na propriedade da Lage ou Pedras Alveiras, que paga D. Anna Augusta Cardoso d'Oliveira, da mesma freguezia, avaliado em setenta e tres mil e seiscentos reis.

F pelo presente annuncio ficam citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos bens supra-mencionados para no prazo de dez dias, a contar do dia da arrematação, deduzirem seus artigos de preferencia, com pena de revelia, na forma que dispõe o n.º 1.º do art. 344 do Código do Processo.

Guimarães 27 Novembro de 1878.

E eu, Abílio Maria d'Almeida Coutinho, escrivão, que o escrevi.

Está conforme.

T. de Queiroz.

37 **U** abaixo assignado, de claro que é falso ter puchado por um revolver para o sr. João José Barbosa, como consta n'esta cidade de Guimarães, pelo que faço esta declaração para mostrar que tal acto não pratiqui.

Caldas das Taipas 4 de dezembro de 1878.

Manoel Joaquim Antunes Guimarães.

**ARREMATACAO**

32 **N**o dia 8 do proximo mez de dezembro, por 10 horas da manhã, no Tribunal d'este juizo, que é situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude da execução hypothecaria que Fortunato da Silva Ribeiro, d'esta cidade, promove contra João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napolea e mulher, da freguezia de S. Martinho de Conde, d'esta comarca, se tem d'arrema-

**LOTERIA ALLEMÁ  
EM DINHEIRO**

Sorteio aos 11 de dezembro do corrente anno

O GOVERNO do Estado de Hamburgo (Allemanha), com sua decisão de 10 de outubro de 1878, approvou de novo a grande loteria de dinheiro. Desde 100 annos tem lugar esta loteria, e assim agora pela 273.ª vez. A approvação do governo de Hamburgo não se limita somente á emissão dos bilhetes, mas tambem ao sorteio, pelo que a cada um é dada amplissima segurança em todos os respeitos. Tambem para o exacto pagamento dos premios, o governo de Hamburgo a garante com toda a fazenda do estado. A 273.ª loteria allemá de dinheiro contém só 82.500 bilhetes (N.º 1—82.500) e segundo o plano official do sorteio 42.600 bilhetes devem saber com premio. A probabilidade de ganhar é por isso muito consideravel, pois que mais de metade de todos os bilhetes que existem devem sair premiados. O premio maior que a sorte pôde dar é de:

**93.750:000 reis**

além d'isso podem-se vencer ainda os premios seguintes:

1 a....	62:500\$000	reís	6 a....	3:750\$000	»
1 a....	31:250\$000	»	1 a....	3:000\$000	»
1 a....	20:000\$000	»	24 a....	2:500\$000	»
1 a....	15:000\$000	»	2 a....	2:000\$000	»
1 a....	12:500\$000	»	3 a....	1:500\$000	»
1 a....	10:000\$000	»	31 a....	1:250\$000	»
1 a....	9:000\$000	»	61 a....	1:000\$000	»
1 a....	7:500\$000	»	4 a....	750\$000	»
1 a....	6:250\$000	»	301 a....	500\$000	»
1 a....	5:000\$000	»	3 a....	375\$000	»

e muitas centenas de premios a 240:000, 200:000, 100:000, 60:000, 50:000 e 40:000 reis em total como acima mencionado 42:600 premios. Todos os 42:600 premios extrahem-se em 7 classes, cujos sorteios se seguem rapidamente um ao outro.—Quem quer ainda tomar parte n'esta grandiosa loteria de dinheiro deve antes remetter:

**10\$000 reis para um bilhete inteiro original  
5\$000 » » meio bilhete original**

e recebe depois em original os bilhetes ordenados.

Observamos aqui formalmente ainda uma vez, que o preço dos bilhetes é fixado officialmente, e que não mandamos nem promessas, certificados de participação, nem outros papeis prohibidos de loteria, mas sim bilhetes originaes garantidos pelo estado, e que trazem as suas armas.—Tambem os meios bilhetes são originaes. O importe dos bilhetes ordenados pode-se remetter em notas do Banco de Portugal, ou tambem em letras sobre França, Inglaterra ou Allemanha.—Em cada remessa de bilhetes juntamos, gratis, o Plano official de todos os sorteios e depois de cada sorteio cada possuidor de bilhetes recebe logo a lista official do sorteio, por a qual pôde ver exactamente o resultado do sorteio.—As quantias ganhas são pagas logo e sob a verificação do governo. Temos relações com banqueiros em todas as praças de Portugal, e por isso estamos tambem na posição de fazer pagar as quantias ganhas pelo premiado na terra da sua residencia ou na vizinhança proxima, e na moeda que elle desejar.—Visto que o dia da extracção está proximo, pedimos o favor de mandar as ordens o mais breve possivel, e directamente a

Officio principal de loteria

**ISENTHAL & C.<sup>A</sup>  
HAMBURGO**

(ALLEMANHA)

As cartas chegam de Portugal a Hamburgo em 100 horas. A correspondencia com o publico será feita em portuguez.

tar em hasta publica os seguintes fóros, a saber:

O de 3\$100 reis em dinheiro, com seu respectivo dominio, imposto em uma propriedade composta de duas moradas de casas, situadas na rua d'Alegria, freguezia de S. Miguel de Creixomil, com os n.º 88, 90, 92 e 94, de que é emphyteuta Antonio Fer-

nandes d'Araujo Guimarães, ausente em parte incerta do imperio do Brazil, avaliado em 67\$500 reis:—o de 100 reis em dinheiro e um frango, com o respectivo dominio, imposto em uma morada de casas, com os n.º 21, 23 e 25, situana na rua Nova de Santo Antonio, d'esta cidade, de que é emphyteuta Gaspar

Lobo de Sousa Machado, avaliado em 3\$400 reis:—e o de 2\$850 reis em dinheiro e 1 gallinha, ou 150 reis por elle, imposto com o respectivo dominio, na propriedade da Teixeira, situada na freguezia de S. Thiago de Caudoso, d'esta comarca, de que é emphyteuta José Martins da Costa Montenegro, avalia-

OFFICIALMENTE DETERMINADO

Aos 11 de dezembro do anno corrente

21 **C**omeçam os sorteios da loteria de dinheiro em Hamburgo. Existem ainda 82.500 bilhetes e 42.600 bilhetes devem vencer. O pagamento pontual das quantias ganhas, garante-o o governo com toda a fazenda do estado. O premio maior que a sorte pôde dar é de

**93.750:000 REIS**  
de mais pôde-se vencer

1 pr. de	62:500\$000	6 pr. de	3:750\$000
1 » »	31:250\$000	1 » »	3:000\$000
1 » »	20:000\$000	24 » »	2:500\$000
1 » »	15:000\$000	2 » »	2:000\$000
1 » »	12:500\$000	3 » »	1:500\$000
1 » »	10:000\$000	31 » »	1:250\$000
1 » »	9:000\$000	64 » »	1:000\$000
1 » »	7:500\$000	4 » »	750\$000
1 » »	6:250\$000	301 » »	500\$000
6 » »	5:000\$000	3 » »	375\$000

etc., etc. etc., etc.

Em total 42:600 premios, que se extrahem em 7 classes, cujos sorteios se seguem rapidamente um ao outro. O preço dos bilhetes é estabelecido officialmente, e expõe-se exactamente no Plano do sorteio que em cada remessa de bilhetes ajusta gratuitamente. Quem quer participar a esta loteria grandiosa deve antecipadamente remetter:

**10:000 RS.** para um bilhete inteiro original.  
**5:000 RS.** para um meio bilhete original.

e recebe logo depois os bilhetes originaes e commendados. Depois de cada sorteio manda logo a lista official do sorteio, e as quantias ganhas serão logo pagas sob a verificação do Estado.

Solicito as ordens na maior brevidade possivel, directamente a mim

**J. DAMMANN,**

Officio principal de Loteria

**HAMBURGO**

A correspondencia é portugueza. O correio de Portugal chega em 100 horas a Hamburgo.

Steiner.—Agencia d'Annuncios—Hamburgo

35 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa a requerimento de José de Mattos Carvalho, da cidade do Porto, e sua irmã e cunhado Maria dos Anjos e José d'Oliveira, da mesma cidade, correram seus devidos e devidos termos uns autos de justificação para habilitação, em que requereram a curadoria definitiva dos bens de seu pae, João de Mattos Freitas, ausente ha mais de vinte annos por degredo na Africa, sem que d'elle haja noticias, em cujos autos interveiu o magistrado do ministerio publico n'esta comarca, que não se oppoz ao requerido; e tendo-se proferido n'elles a respectiva sentença, foram os habilitandos julgados habilitados como unicos herdeiros do dito seu pae e como taes succederem-lhe nos bens, direitos e acções; pelo que nos termos do art. 65 do Código Civil e art. 407 do Código do Processo se faz publico para os devidos effeitos.

Guimarães 30 de novembro de 1878.

O Escrivão

Abílio Maria d'Almeida Coutinho.

Está conforme.—T. de Queiroz.

do em 64\$000 reis.

E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos dos ditos executados.

Guimarães 5 de novembro de 1878.

Manoel Bernardino de Araujo Abreu.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.



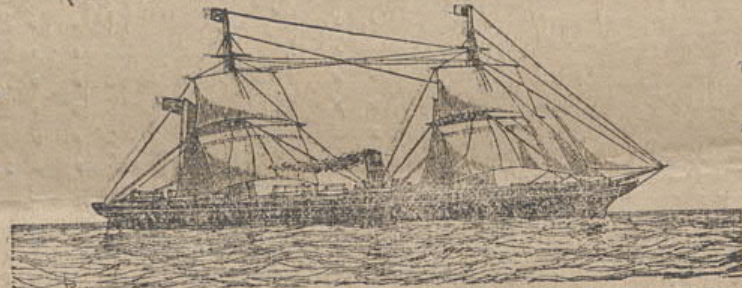
Em 13



Em 28

# MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1830)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.ª classe com transbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PALMAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco. PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

## PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

MINHO..... em 29 de Novembro. NEVA..... em 13 de Janeiro  
TAGUS..... em 13 de Dezembro. MONDEGO..... em 23 de Janeiro  
GUADIANA... em 28 de Dezembro. ELBE..... em 13 de Fevereiro.

## PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para a commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com transbordo no Rio de Janeiro tem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter transbordo.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPEREINCIA de mais que um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na America do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom trancamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais moderados tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos innumeros agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Sns Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMACOES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Ingleses, 23, do agente HERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimento em Guimarães oillm.º sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES.

# TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são :

Facturas, letras, talões para ferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

## PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 réis
Por semestre	1/440
Por trimestre	720
Polha avulso ou supplemento	140

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

## PBEÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200 réis
Por semestre	1/600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7/000

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, moideite para adourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

# MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com transbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora para obter transbordo.

## Vapor Tagus sahirá em 13 de dezembro

Para mais esclarecimentos dirijam-se á agencia central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas provincias e correspondencias nas principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimentos em Guimarães o illm.º sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES.

VINHO DO ALTO DOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES



CASA DE VILLAPOUCA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

JOZÉ DO LIVEIRA encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatel	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1823	1.000 reis
Vinho velho em prova serca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	530 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Serveja ingleza	110 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	» Nacional	50 reis

## A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de ampos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. anta gruz, rua de anta Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa algueiro; em Agueda, em casa do sr. Victoriano Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á otação dos ditos vinhos.